



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0224/2022-GAP

Resposta do Executivo 73/2022

Protocolo 33758 Envio em 28/03/2022 14:33:51

Paraguaçu Paulista-SP, 15 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 048/2022-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a merenda escolar, de acordo com o Departamento Municipal de Educação, em relação aos questionamentos “1”, “2”, “3” e “4”, as respostas constam do Memorando Interno em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/vfr
OF



MEMORANDO INTERNO

De	DME
Para	GABINETE DO PREFEITO A/C Sr. Antônio Takashi Sasada (Antian)
Assunto	<i>Resposta ao Requerimento nº 48/2022 – Câmara Municipal – Vereador Daniel Rodrigues Faustino, requer informações sobre a merenda escolar.</i>

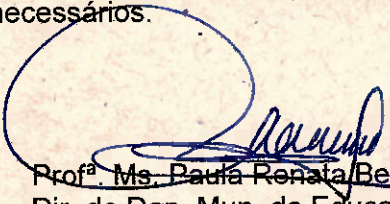
Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 14 de Março de 2022.

Excelentíssimo Prefeito,

A respeito das informações solicitadas pelo Vereador, informamos que:

- 1) A entrega dos alimentos considera o número de alunos matriculados, ou seja, a demanda existente na escola, sendo uma remessa per capita, sempre se respeitando a necessidade de atendimento de cada escola.*
- 2) O cardápio escolar é elaborado por uma nutricionista alocada no Departamento de Educação, segundo as diretrizes do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE).*
- 3) As diretrizes do PNAE preveem a elaboração semanal do cardápio, sendo, em regra, fornecido arroz e feijão na alimentação dos alunos por 3 (três) dias na semana; já nos demais dias da semana, tais alimentos são substituídos por outros nutricionalmente equivalentes (no caso, carboidratos e proteínas), não havendo qualquer prejuízo alimentar.*
- 4) Em resposta, segue manifestação do Diretor da Escola, na forma do Ofício nº 07/2022 (em anexo).*

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos, se ainda necessários.


Profª Ms. Paula Renata Bertho
Dir. do Dep. Mun. de Educação



E.M.E.F. " PROFª HELENA WIRGUES RAMOS "
Rua Jerônimo Vieira, 685 – Vila Nova – Fone: (0XX) 18-3361-7140/3362-0265
e-mail: helena.wirgues@eparaguacu.sp.gov.br -CEP. 19703-053

Ofício nº 07/2022

Paraguaçu Paulista, 07 de março de 2022.

Senhora:

Paula Renata Bertho

Diretora do Departamento de Educação

Assunto: INFORMAÇÃO.

Informo à Vossa Senhoria a resposta a questão 4 do Requerimento de Sessão 48/2022 do vereador Daniel Rodrigues:

4) Na escola municipal Helena Wirgues Ramos ,houve alguma interrupção no fornecimento de arroz e feijão na semana entre os dias 21 e 25 de fevereiro?

Entre os dias 21 e 25 de fevereiro a merendeira da escola esteve afastada de suas funções diante da suspeita de Covid-19, a mesma foi notificada e cumpriu o isolamento que englobou os dias citados. Outra funcionária de mesma função foi deslocada para a Unidade para substituí-la, contudo no dia 22 de fevereiro a mesma também teve que se afastar por problemas de saúde. A auxiliar efetiva que trabalha como ajudante na escola também teve problemas de saúde e entrou com atestado a partir do dia 24 de fevereiro. Uma terceira merendeira veio para preparar a alimentação na escola sob a supervisão da nutricionista que colaborou com o processo. O arroz foi oferecido na terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira como constam no cardápio elaborado pela nutricionista. O feijão previsto para terça-feira foi substituído do cardápio por estrogonofe, já na sexta-feira devido a adequações na rotina dos funcionários e para que fosse possível fazer e distribuir a merenda em tempo hábil não foi possível cozinhar o feijão a tempo de servir. Ressaltamos que nas semanas anteriores o cardápio foi mantido normalmente com feijão sendo oferecido dois dias na semana. As adequações foram autorizadas pela nutricionista, sendo que foram servidos normalmente carboidrato (arroz, macarrão), proteína(carne), salada e fruta na semana de 21 a 25 de fevereiro.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


David Antônio da Silva
Diretor de Escola
RG:45.789.372-2

DEPTO DE EDUCAÇÃO	
Protocolo Interno n.º	121 2022
Data:	07 / 03 / 2022
Responsável:	